



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 008/2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais);

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para execução de convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde, destinado à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**.

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10 - SAÚDE

02.05.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

FR – 05 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
1130	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos provenientes do **Governo Federal – Ministério da Saúde**, referente convênio específico destinado à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes – proposta nº 13788.493000/1160-03**, conforme **Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 09 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário